ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO Nº 302, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em caráter emergencial as comissões da Executiva e Orçamento se reuniram no dia 06 de maio de 2021, às 13h e 30 minutos, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab-Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

a) **Considerando** O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 e 8142 de 1990 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assitência à saude e a articulação interfederativa, organização dos Conselhos e dá outras providências;

b) **Considerando** a Lei Municipal de N° 1.687/1994, e suas alterações nas leis N°'s 2.485/2009 e 2.784/2011, que versam sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho;

c) **Considerando** a Portaria nº 3088/2011 que Institui a Rede de Atenção Psicossocial;

d) **Considerando** a necessidade de ampliar a Rede de Atenção Psicossocial no município do Cabo de Santo Agostinho;

e) **Considerando** a Portaria de Consolidação **º 3/2017,** que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

f) **Considerando** a Portaria de Consolidação n**º 6/2017,** que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços desaúdedo sistema único desaúde;

g) **Considerando** a portaria nº **3.588/2017,** que altera as portarias de consolidação nº 3 e nº 6/2017, que dispõe sobre a Rede de Atenção Psicossocial, instituindo as Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental e dá outras providências**.**

RESOLVE:

Art. 1- Autorizar a Gestão Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho a implantar 02(duas) Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, conforme solicitação apresentada e apreciada na Reunião Ordinária nº 159ª de 06/05/2021, sendo:

I -01(uma) Equipe Tipo 03, que será implantada no Ambulatório de Saúde Mental;

II -01(uma) Equipe Tipo 03, que será implantada na Policlínica Jamaci de Medeiros

Art. 2- Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua assinatura e publicação em Diário Oficial.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de maio de 2021.

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do CMS/Cabo

DRA. ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde - CSA

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:236242B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/05/2021. Edição 2838
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/